Fernando Redede Rodrigues
Conselheiro titular

Lauro Godim Guimarães
Conselheiro suplente

Luis Gustavo Fagundes Purgato
Conselheiro titular

Livia Martins Salomão Brodbeck e Silva
ADEPAR

Amanda Beatriz Gomes de Souza
Secretária Executiva

116751/2019

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - DOIS MIL E DEZENOVE

Ata da Décima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia treze de setembro de dois mil e dezenove, com início às dez horas, na sala de reuniões do Conselho Superior, no terceiro andar.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, com início às dez horas, na sala de reuniões do Conselho Superior, no terceiro andar da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Mateus, Leme, número mil, novecentos e oito, realizou-se a **DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, com a presença dos Excelentíssimos Membros Natos: o Presidente do Conselho, Dr. Eduardo Pião Ortiz Abraão, o Primeiro Subdefensor Público-Geral, Dr. Matheus Cavalcanti Munhoz, a Corregedora-Geral, Dra. Josiane Fruet Bettini Lupion e o Ouvidor-Geral, Thiago de Azevedo Pinheiro Hoshino. Presentes, também, os Excelentíssimos Membros Titulares: Fernando Redede Rodrigues, Patricia Rodrigues Mendes e Renata Tsukada; Presente o Excelentíssimo Membro Suplente: Guilherme Moniz Barreto de Aragão Dáquer Filho. Presente, também, a Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Paraná – ADEPAR, Livia Martins Salomão Brodbeck Silva. Ausentes a Conselheira Martina Reiniger Olivero e a suplente Francine Faneze Borsato Amorese. **EXPEDIENTE – I)** Cumprimentando a todos, o Presidente abriu a sessão e, ao constatar que havia *quórum* e declarou instalada a reunião. **II)** Foram apresentadas atas para assinatura. **III) Distribuições:** Fernando Redede Rodrigues - **quinze, novecentos e sessenta e oito, novecentos e noventa e seis, quatro** - Memorando número zero, zero, seis – Infância Cível-Curitiba-DPPR "Escuta administrativa de adolescentes internadas realizada em três de junho de dois mil e dezenove"; Corregedora-Geral - **dezesseis, zero, vinte, setecentos e trinta, dois** – Cópia do protocolo dezesseis, zero, zero, zero, duzentos e trinta e três, seis - sigilo de informações de assistidos da Defensoria Pública na Infância e Juventude Infracional; - Luis Gustavo Fagundes Purgato - **quatorze, quatrocentos e dezessete, trezentos e sessenta e oito, seis** – Estágio Probatório – Nilva Maria Rufatto Sell. **COMUNICAÇÕES –** O Presidente informou que a Corregedora-Geral solicitou a alteração da data da próxima reunião, do dia vinte e sete de setembro para o dia quatro de outubro, pois tanto ela quanto o Subcorregedor-Geral não estarão em Curitiba no dia vinte e sete de setembro. Chegou-se a um consenso no sentido de cancelar a reunião do dia vinte e sete de setembro e, se for necessário, convocar uma reunião extraordinária. **MOMENTO ABERTO –** O Presidente passou a palavra para o Ouvidor-Geral, que comunicou que está promovendo o envio de urnas, para todas as sedes do interior e uma para cada Foro Descentralizado da capital, para sugestões, elogios e reclamações, como forma de divulgação da Ouvidoria, e para contatos posteriores. Essas urnas irão e voltarão uma vez por mês. O segundo ponto exposto pelo Ouvidor foi em relação à banca de autovalidação das cotas, nos concursos da Defensoria Pública. Pediu que seja dada atenção a esse tema. Sugeriu a antecipação da banca de validação externa, o que diminuiria o número de mandados de segurança e de impugnações e pediu, que na composição da banca, haja pessoas representantes do movimento negro, que possam fazer essa avaliação. A Dra. Patricia informou que as Defensoras Elisabete e Olenka, além dela própria, participaram do concurso de Defensores Públicos e que ela também participou do concurso de servidores, não se lembrando de quais outros Defensores participaram. E acrescentou não saber se existe a possibilidade de alteração da ordem das etapas, uma vez que já existe regulamento aprovado. O Dr. Matheus informou que a empresa que fez o último concurso disse que, por causa do cronograma, essa antecipação é praticamente inviável, pela quantidade de inscrições. O Ouvidor sugeriu que participassem da banca pessoas externas e disse também que o cronograma pode ser repensado. **ORDEM DO DIA – A)** O Presidente informou a retirada de pauta, a pedido do Dr. Guilherme, do item que trata do Fluxo de apuração e processamento de infrações de trânsito. Informou também, uma inversão de pauta, a pedido do Presidente da Associação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná – ASSEDEPAR, o Sr. Louis Pasteur Fernandes Servilha, que gostaria de falar quando da relatoria do procedimento, assim, o item que trata de Consulta sobre critérios para remoção de servidores e concessão de licença prêmio passou a ser o primeiro ponto a ser discutido, por ser o único assunto de interesse dos servidores. **B)** Após, realizou-se a leitura das matérias constantes na pauta e abriu-se espaço para discussão e votação. **UM).** Inversão de pauta – Procedimento sob número **quinze, cento e setenta e sete, quatrocentos e noventa e oito, nove**, dispõe sobre **Consulta sobre critérios para remoção de servidores e concessão de licença prêmio.** O Presidente do Conselho passou a palavra para o senhor Louis, que sugeriu que fosse respeitada a região indicada pelos candidatos aprovados no primeiro concurso. Informou que a ideia da consulta era resolver os problemas de remoção, de ofício, de servidores que prestaram concurso para uma determinada região e, também, evitar pedidos de exoneração por causa das remoções de ofício. Sugeriu que, antes da posse dos aprovados nos próximos concursos, seja feito um edital de remoção, não com garantia de direito, mas com expectativa. Indicou, como forma de resolver a questão, a elaboração de um levantamento entre os servidores, mediante consulta, do interesse em remoção para outras regiões. Pediu o apoio ao voto a ser apresentado pela relatora, ao qual ele já havia tido acesso, e também solicitou que, antes das futuras nomeações, seja feito um edital de consulta, para ser atendida a lista de antiguidade. Em seguida, a relatora leu o seu voto, no sentido de que, considerando que o artigo cento e vinte e seis da Lei Complementar Estadual número cento e trinta e seis, de dois mil e onze, não especificou sobre a possibilidade da remoção *ex-officio* nos casos de concurso regionalizado, caberia ao Conselho Superior determinar sua incidência. Então, apresentou minuta de Deliberação para alteração dos parágrafos quarto e quinto do artigo primeiro e do parágrafo sexto do artigo segundo da Deliberação do Conselho Superior número zero três, do dia vinte e nove de janeiro de dois mil e dezesseis. Após a leitura do voto, o Subdefensor pediu vista do protocolo. **DOIS).** Procedimento sob o número **quinze, novecentos e setenta e um, novecentos e quarenta e três, zero**, dispõe sobre **Inscrição Edital CSDP número zero, zero, oito, de dois mil e dezenove - Olenka Lins e Silva Martins Rocha**. A relatora informou que foi aprovada a habilitação da inscrita. **TRÊS).** Procedimento sob o número **dezesseis, zero, zero, quatro, oitocentos e um, oito**, dispõe sobre **Inscrição Edital CSDP número zero, zero, oito, de dois mil e dezenove - Júlio César Duailibe Salem Filho**. A relatora informou que foi aprovada a habilitação do inscrito. **QUATRO).** Procedimento sob o número **quinze, novecentos e noventa e sete, trezentos e sessenta e um, um**, dispõe sobre **Inscrição Edital CSDP número zero, zero, oito, de dois mil e dezenove - Nicholas Moura e Silva**. O relator informou a aprovação da habilitação do inscrito. **CINCO).** Procedimento sob o número **dezesseis, zero, zero, quatro, novecentos e trinta e seis, sete**, dispõe sobre **Inscrição Edital CSDP número zero, zero, oito, de dois mil e dezenove - Rodolpho Mussel de Macedo**. O relator informou que foi aprovada a habilitação do inscrito. **SEIS).** Procedimento sob o número **dezesseis, zero, zero, quatro, quatrocentos e trinta, seis**, dispõe sobre **Inscrição Edital CSDP número zero, zero, oito, de dois mil e dezenove - João Victor Rozatti Longhi**. O relator informou que foi aprovada a habilitação do inscrito. **SETE).** Procedimento sob o número **dezesseis, zero, zero, três, quinhentos e noventa e um, nove**, dispõe sobre **Inscrição Edital CSDP número zero, zero, oito, de dois mil e dezenove - Henrique de Almeida Freire Gonçalves**. A relatora informou que foi aprovada a habilitação do inscrito. **OITO).** Procedimento sob o número **dezesseis, zero, zero, quatro, zero, cinquenta e quatro, oito**, dispõe sobre **Inscrição Edital CSDP número zero, zero, oito, de dois mil e dezenove - Vinicius Santos de Santana**. A relatora informou que foi aprovada a habilitação do inscrito. **NOVE).** Procedimento sob o número **dezesseis, zero, zero, quatro, duzentos e vinte e um, quatro**, dispõe sobre **Inscrição Edital CSDP número zero, zero, oito, de dois mil e dezenove - Matheus Cavalcanti Munhoz**. A relatora informou que foi aprovada a habilitação do inscrito. **DEZ).** Procedimento sob o número **dezesseis, zero, zero, seis, oitocentos e oitenta e três, três**, dispõe sobre **Inscrição Edital CSDP número zero, zero, oito, de dois mil e dezenove - Tiago Bertão de Moraes**. A relatora informou que foi aprovada a habilitação do inscrito. **ONZE).** Procedimento sob o número **dezesseis, zero, zero, quatro, trezentos e quinze, seis**, dispõe sobre **Inscrição Edital CSDP número zero, zero, oito, de dois mil e dezenove - Mauricio Faria Junior**. O relator informou que foi aprovada a habilitação do inscrito. Depois de apontadas as aprovações das inscrições, passou-se à votação, que chegou ao seguinte resultado: Grupo A: Olenka: sete votos, Henrique: cinco votos e Vinicius: dois votos, o que deixa o inscrito como suplente. Grupo B: Rodolpho: sete votos, Júlio: sete votos e Maurício: zero voto, o que deixa o inscrito como suplente. O Colegiado decidiu que será feita uma consulta aos dois inscritos que ficaram como suplentes, para saber se querem atuar como suplentes e, no caso de concordarem, se querem atuar nos quatro módulos ou apenas nos módulos nos quais se inscreveram. **DOZE).** Procedimento sob o número **quinze, setecentos e noventa e dois, trezentos e setenta e oito, um**, dispõe sobre **Memorando número cinquenta e dois, de dois mil e dezenove – Requerimento de afastamento**. O relator informou que já havia conversado com a Defensora interessada, que chegaram a uma solução e consultou o Colegiado, para saber se este estaria concordaria em que o final da licença, em vez de ser no dia trinta de novembro de dois mil e dezenove, passasse a ser no dia nove de dezembro de dois mil e dezenove. O encaminhamento foi pela prorrogação, que recebeu aprovação unânime. O protocolo voltará para decisão do Defensor Público-Geral. **TREZE).** Procedimento sob o número **quinze, novecentos e trinta e dois, setecentos e setenta e três, seis**, dispõe sobre **Memorando número vinte e quatro, de dois mil e dezenove, da Defensoria Pública em Foz do Iguaçu - Consulta, alteração de competência de vara judicial**. O relator leu o voto, encaminhando pelo acolhimento dos fundamentos lançados pela Corregedora-Geral, à folha nove do Protocolo apenso número quinze, novecentos e sessenta e um, oitocentos e sessenta e oito, quatro, ao menos até decisão final a respeito da Deliberação CSDP número um, de dois mil e quinze, de modo que os consulentes não devem atender processos de execução penal em meio aberto, o que foi aprovado por unanimidade. A Dra. Patrícia sugeriu que o voto fosse juntado à Deliberação. **C)** A Dra. Patrícia comentou que o Regimento Interno do

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Conselho está desatualizado no site. Ficou decidido que será solicitada à Assessoria de Comunicação a atualização da página. **D) ENCERRAMENTO DA SESSÃO -** Às onze horas e dezesseis minutos, o Presidente declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo a declarar, eu, Rosemeri Aparecida e Silva, Secretária Suplente do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, vai assinada por mim e por todos os participantes.

Eduardo Pião Ortiz Abraão
Presidente

Matheus Cavalcanti Munhoz
Subdefensor Público-Geral

Josiane Fruet Bettini Lupion
Corregedora-Geral

Fernando Redede Rodrigues
Conselheiro

Guilherme M. B. A. Dáquer Filho
Conselheiro

Patricia Rodrigues Mendes
Conselheira

Renata Tsukada
Conselheira

Livia Martins Salomão Brodbeck
Presidente da ADEPAR

Thiago de Azevedo Pinheiro Hoshino
Ouvidor-Geral

Rosemeri Aparecida e Silva
Secretária Executiva

116753/2019

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - DOIS MIL E DEZENOVE

Ata da Décima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia onze de outubro de dois mil e dezenove, com início às dez horas e cinquenta minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior, no terceiro andar.

Aos onze dias de outubro de dois mil e dezenove, com início às dez horas e cinquenta minutos na sala de reuniões do Conselho Superior, no terceiro andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Mateus Leme, número mil, novecentos e oito, realizou-se a **DÉCIMA QUINTA REUNIAO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**, com a presença dos Excelentíssimos Membros Natos: Presidente do Conselho, Eduardo Pião Ortiz Abraão, Primeiro Subdefensor Público-Geral, Matheus Cavalcanti Munhoz, Subcorregedor, Henrique de Almeida Freire Gonçalves, e o Ouvidor-Geral, Thiago de Azevedo Pinheiro Hoshino. Presentes, também, os Excelentíssimos Membros Titulares: Fernando Redede Rodrigues, Luis Gustavo Fagundes Purgato, Dra. Patrícia Rodrigues Mendes e Dra. Renata Tsukada (por videoconferência). Da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Paraná – ADEPAR, presente a Presidente, Dra. Livia Martins Salomão Brodbeck e Silva. Ausente a Excelentíssima membra suplente Francine Faneze Borsato Amorese, com justificativas apresentadas anteriormente. **EXPEDIENTE – I)**. A reunião foi presidida, inicialmente, pelo Primeiro Subdefensor Público-Geral que abriu a sessão, fez a conferência do *quorum* e instalou a reunião. **II)**. Aprovada a ata da décima quarta reunião ordinária. **III). Distribuições: Conselheiro Matheus Cavalcanti Munhoz –** Protocolo digital número **dezesseis, zero, quarenta e nove, quinhentos e noventa e dois, oito -** Interpretação do conceito de "localidade de residência" empregado no artigo primeiro, parágrafo segundo, da Deliberação CSDP quarenta e dois, de dois mil e dezessete, sobre atendimento de pessoas físicas. **Conselheira Patrícia Rodrigues Mendes** – Protocolos físicos – apensos – **número quinze, cento e trinta e nove, trezentos e noventa e quatro, dois e quatorze, quatrocentos e sessenta e oito, oitocentos e quinze, cinco** – Averiguação R.B. **Conselheira Renata Tsukada** - Protocolo digital número **dezesseis, cento e vinte e cinco, duzentos e dois, seis** - Consulta acerca da Deliberação CSDP quarenta e dois, de dois mil e dezessete - objetivo no Planejamento Estratégico sede de Cianorte. **IV)** O Conselheiro Luis Gustavo solicitou inclusão de pauta do protocolado quatorze, quatrocentos e dezessete, trezentos e sessenta e oito, seis (apenso quinze, trezentos e oitenta, trezentos e trinta e um, cinco) – Estágio Probatório Nilva Maria Rufatto Sell. **MOMENTO ABERTO – Inscritos** o Sr. Leonildo – Coordenador do Movimento Nacional de População de Rua, o Presidente da Associação dos Servidores Públicos, Louis Pasteur Fernandes Servilha, a Defensora Pública Ana Carolina Oliveira Lanzillotta de Moraes, a Defensora Pública Gabriela Lopes Pinto e o Defensor Público Bruno Muller. **A)** O Sr. Leonildo fez o convite do Segundo Seminário sobre população de rua, realizado em dezessete de outubro. Falou sobre os casos de pessoas queimadas no Brasil e, especificamente, em Curitiba, os casos de pessoas despejadas nas praças e os sequestros de documentos dessas pessoas. Comentou sobre a existência de vans em outros Estados que atendem à população de rua e que já fez a solicitação ao Ministério Público para que isso aconteça a cada quinze dias no Paraná. **B)** O Presidente da ASSEDEPAR falou sobre o processo eleitoral da Associação, agradeceu o canal de diálogo aberto com a Defensoria Pública e solicitou acesso direto aos votos dos temas pautados. O Dr. Fernando falou sobre a liberdade do relator de encaminhar o voto. O Dr. Luis ressaltou a importância de rever o regimento interno do CSDP para analisar quais os votos podem ser divulgados, por exemplo, os votos deliberativos. O Dr. Henrique defendeu que ninguém que não vote pode ter acesso ao voto. A Dra. Lívia sustentou que é importante ter acesso aos assuntos que envolvam a ADEPAR. Por fim, o Colegiado decidiu que a ASSEDEPAR terá acesso aos votos, quando solicitado, e que o Regimento Interno será analisado, por meio de distribuição. C). Os Defensores Públicos manifestaram-se nos pontos de pauta de interesse: ponto um - Ana Carolina Oliveira Lanzillotta de Moraes e Gabriela Lopes Pinto; ponto dois – inversão - Bruno Muller. **ORDEM DO DIA – A). UM).** Procedimento sob número **dezesseis, zero, quarenta e três, setecentos e setenta e um, cinco – Remoção por permuta Ana Carolina Oliveira Lanzillotta de Moraes e Gabriela Lopes Pinto.** Como houve manifestação de interesse do Defensor Público Lucas de Castro Campos, o Conselheiro Luis Gustavo entendeu que seria o caso de distribuição no CSDP. A Secretária explicou que a Deliberação CSDP dois, de dois mil e treze, não prevê a distribuição, mas sim a inclusão em pauta. O Conselheiro, então, solicitou distribuição de procedimento para análise e alteração da respectiva deliberação. O Subcorregedor explanou que é contrário à realização de permuta quando o membro pretende solicitar exoneração. Lembrou que a Defensora Pública Gabriela Lopes Pinto foi aprovada em outro Concurso, mas, destacou que, até o momento, não houve decisão judicial sobre seu recurso, de modo não haver expectativa de nomeação no respectivo concurso. Defendeu que, se não houve interesse das Defensoras Públicas em remover por permuta com o Dr. Lucas de Castro, que manifestou interesse em ser removido para a Primeira Defensoria Pública de Londrina, manteve-se o *Status Quo*. Assim, votou pela homologação da remoção por permuta entre as Defensoras Públicas, conforme pedido formulado no Memorando noventa e três, de dois mil e dezenove, de Londrina. A Defensora Pública Ana Carolina Lanzillotta, que participou por meio de videoconferência, concluiu que, após análise da Deliberação CSDP dois, de dois mil e treze, o Defensor Público que pode impugnar a permuta deve ser mais antigo e da mesma lotação dos envolvidos. Por isso, defendeu que o Dr. Lucas de Castro não se enquadrou na opção dois, já que está lotado em Cascavel. Ainda, citou as Defensorias Públicas de SC e SP, que trazem a mesma previsão da DPE-PR. A Defensora Pública Gabriela Lopes Pinto, também por meio de videoconferência, frisou que não há perspectiva de êxito no recurso para ser nomeado no concurso citado pelo Subcorregedor. O Conselheiro Luis Gustavo sublinhou que tomou o cuidado em analisar o processo da Dra. Gabriela e concluiu que, realmente, não há perspectiva de nomeação. Nesse sentido, o Colegiado **votou pela homologação da permuta** entre as Defensoras Ana Carolina Oliveira Lanzillotta de Moraes e Gabriela Lopes Pinto, nos termos do Memorando noventa e três, de dois mil e dezenove, de Londrina. O Presidente do Conselho, Eduardo Pião Ortiz Abraão, compareceu à reunião às onze horas e vinte e sete minutos, pois encontrava-se em reunião externa. **DOIS). Inversão -** Procedimento sob número **– quatorze, zero, sessenta e um, seiscentos e sessenta e seis, quatro**. O Defensor Bruno Muller, por meio de videoconferência, solicitou homologação da remoção da servidora Amanda Medeiros Fumagalli, servidora mais antiga dentre as interessadas na remoção. Explicou que o assessor jurídico de Maringá, José Nildo Lins dos Santos, tem quarenta por cento da jornada reduzida, aprovada pelo Primeiro Subdefensor Públlico-Geral, devido a problemas pessoais, e estava em processo de afastamento para assumir a presidência da ASSEDEPAR, devido ao afastamento do então Presidente, Louis Servilha, para concorrer à eleição. O Dr. Luis Gustavo questionou qual o quadro de pessoal na unidade e qual acervo. O Dr. Bruno Muller respondeu que contam com quatro técnicos, sendo dois da parte estrutural; três assessores para área de Família; dois assessores na Execução Penal e um assessor, no caso o José Nildo, auxiliando-o. Respondeu, ainda, que possuem em torno de seiscentos processos e participam de audiências no período da tarde. O Dr. Luis solicitou atenção da Administração com a capital, tendo em vista a diferença de pessoal em comparação ao interior. Analisou que o processo de remoção está bem instruído e votou pela remoção. O Dr. Henrique parabenizou o trabalho realizado em Maringá e em Cianorte. **Votação:** unânime pela remoção da servidora Amanda Medeiros Fumagalli. **TRÊS). Inclusão -** Procedimento sob número **quatorze, quatrocentos e dezessete, trezentos e sessenta e oito, seis (apenso quinze, trezentos e oitenta, trezentos e trinta e um, cinco) – Estágio Probatório Nilva Maria Rufatto Sell – aprovado unanimemente. QUATRO) Inversão – Resolução CSDP zero dezenove, de dois mil e dezenove – *ad referendum*** – A resolução foi referendada pelo Colegiado. **CINCO). Inversão -** Procedimento sob número **dezesseis, zero, cinquenta e seis, novecentos e cinquenta e sete, três – Análise da inscrição do Defensor Vitor Eduardo Tavares de Oliveira – Edital CSDP oito, de dois mil e dezenove.** O Colegiado realizou nova votação sobre a composição da banca examinadora do IV concurso para Defensores Públicos, com relação ao **grupo B**. O Dr. Vitor Eduardo recebeu dois votos, da Conselheira Patrícia e da Conselheira Renata. O Dr. Júlio Cesar Dualibe recebeu votação unânime. O Dr. Rodolpho recebeu cinco votos: do Presidente, do Primeiro Subdefensor, do Subcorregedor, do Conselheiro Fernando e do Conselheiro Luis Gustavo. O Dr. Maurício não obteve voto. Assim, foram escolhidos os Defensores Júlio Cesar Dualibe e Rodopho Mussel como titulares e os Defensores Vitor Eduardo Tavares e Maurício Faria Junior, como suplentes. Na oportunidade, o Defensor Público Fernando Redede Rodrigues se inscreveu como suplente do **grupo D** e o Defensor Público Luis Gustavo Purgato, como suplente do **grupo C. SEIS). Inversão -** Procedimento sob **número dezesseis, zero,**